



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.351

Revoga a resolução Cuni nº 2.309, que institui comissão para deliberação da nova estrutura organizacional da UFOP juntamente com a implementação do Novo Estatuto e Regimento desta IFES e dá providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas resoluções Cuni n.º 2.257 e 2.304;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.001887/2020-01,

RESOLVE:

Revogar a resolução Cuni nº 2.309, que institui comissão para deliberação da nova estrutura organizacional da UFOP juntamente com a implementação do Novo Estatuto e Regimento desta IFES e dá providências.

Ouro Preto, 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente